DECRETO Nº 115 DE 31 DE JULHO DE 1959.

RESOLVE conceder gratificação adicional de 15%, à professôra de segunda entrância, ANA W. CAMARGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 1223, de 21.7.59, RESOLVE conceder gratificação adicional de 15%, à professôra de segunda entrância, ANA W. CAMARGO, lotada na escola Vitor Issler, nesta cidade, a partir de 22 de maio p. passado.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 31 de julho de 1959-

Prefeito

Diretor do Ensino